



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 02/2022 – FMS- MALHADOR/SE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Malhador/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Licitação para Sistema de Registro de Preços cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa (s) objetivando o **fornecimento de medicamentos** (farmácia básica e psicotrópicos), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE, em suas atribuições constitucionais. Conforme especificações do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital.

ENDEREÇO QUE OCORRERÁ A DISPUTA: [HTTPS://LICITANET.COM.BR/](https://licitanet.com.br/)

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/04/2022 (vinte de abril de 2022), às 09h:30min (nove horas e trinta minutos).

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 124, de 08 de julho de 2020, que regulamenta a modalidade **pregão na forma eletrônica**, do Decreto Municipal n° 07, de 17 de Fevereiro de 2014, que regulamenta o **Sistema de Registro de Preços**, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento

PARECER JURÍDICO: 047/2022

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitações, situada à Praça 25 de novembro, Centro, Malhador/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3442 1410, ou através do e-mail: mlicita2021@gmail.com ou no site www.malhador.se.gov.br/transparência-licitações ou no site do www.licitanet.com.br.

Malhador/SE, 04 de abril de 2022.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira